

Ofício nº 51/2024/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR

Ao Senhor
JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracarái

Assunto: Encaminha os autos do Processo virtual SEI Nº 003263/2018, para julgamento.

Senhor Presidente,

cumprimentá-lo, e, com a delegação de competência a mim conferida por meio da Portaria nº 037/2011/TCERR, encaminho a Vossa Excelência, o processo virtual em epígrafe, referente a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Caracarái – Exercício 2012, de responsabilidade do senhor **Antônio Eduardo Filho**, no qual foi constituído o **Parecer Prévio 009/2023-TCERR-2ª CÂMARA**, para julgamento no âmbito dessa Casa Legislativa.

Ressalto, que o Processo em realce foi apreciado por esta Corte de Contas na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª CÂMARA, realizada em 11/12/2023, cuja deliberação opinou pelo **reconhecimento da Prescrição Administrativa Quinquenal** das Contas Anuais.

Solicito em tempo, que após o competente julgamento, **seja remetida a esta Corte de Contas o Decreto Legislativo, com a informação do quórum de votação (unânime/maioria), bem como, a folha de frequência e a respectiva Ata da Sessão.**

*Registrado / Reconhecido
em Cartório.*

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Maryjane Cavalcante Silveira

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias - DIPLE



Documento assinado eletronicamente por **MARYJANE CAVALCANTE SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/02/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **0877102** e o código CRC **20C87AF5**.

Sede Administrativa: Rua Prof. Agnelo Bittencourt nº 126 - Centro - CEP: 69.301-430 - Tel.: (95) 2121-4444

Controle Externo: Av. Cap. Júlio Bezerra, 534 - Centro - CEP: 69.301-410 - Tel.: (95) 3621-3424

DIPLE: Av. Cap. Ene Garcez, 548 - Centro - CEP 69301-160 - Tel: (95) 2121-4500

<http://www.tcerr.te.br> - email: dipro@tce.rr.leg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 003263/2018

Recebido por
E-mail
26/02/24
Kijla.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 028/2024

Caracará - RR, 27 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO, para ser analisado e votado por esta Comissão**".

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC

RECEBIDO

27 02 24



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 028/2024.

Caracarái - RR, 28 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO ”.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 29 de abril de 2024.


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

ATA

No vigésimo nono di do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**". Lida á matéria e o Parecer da Relatora, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 29 de abril de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOSSANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 029/2024.

Caracaraí - RR, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 020/2024.

Caracará - RR, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracará – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 029/2023

Caracaraí - RR, 27 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Presidenta da Comissão de Finanças Orçamento, Obras Públicas e Urbanismo.

NESTA/.

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO, para ser analisado e votado por esta Comissão**".

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC

RECEBIDO

27 02 24



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CFOOPU. Nº 007/2024.

Caracaraí - RR, 28 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Relator da Comissão de Finança Orçamento, Obras Públicas e Urbanismo.

NESTA/.

Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Presidenta da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS, OBRAS
PÚBLICAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

RELATÓRIO:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012**, de responsabilidade do senhor **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**, acompanhado do Parecer Prévio 009/2023-TCERR- 2ª CÂMARA.

DO RELATÓRIO DO TCE:

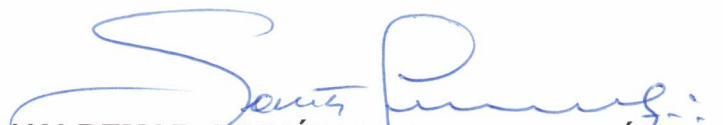
O processo foi apreciado pelo corte de contas a 2ª sessão extraordinária da 2ª Câmara, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, cuja deliberação opinou pelo reconhecimento da prescrição administrativa quinquenal das contas anuais.

DO RELATÓRIO:

Ao analisar as contas em epígrafe, não há outra decisão se não o reconhecimento da prescrição administrativa quinquenal, sem julgamento de mérito. Portanto, pela tramitação normal do processo nessa Casa Legislativa, opino pela aprovação do relatório do Parecer Prévio TCE-RR 009/2023 - 2ª CÂMARA.

É MEU VOTO.

CARACARAÍ, RR 29 DE ABRIL DE 2024


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS, OBRAS
PÚBLICAS E URBANISMO.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Presidenta


ISMAEL DA SILVA SOUSA
Secretário


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO ”.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Este relator analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 29 de abril de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

ATA

No vigésimo nono dia do mês de abril de 2024, na sala das comissões, sob a Presidência da Vereadora **ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO**, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças Orçamentos, Obras Públicas e Urbanismo, para discutirem sobre ao **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**". Lida á matéria e o Parecer do Relator, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **ISMAEL DA SILVA SOUSA** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 29 de abril de 2024.

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Presidenta

ISMAEL DA SILVA SOUSA

Secretário

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CFOOPU. Nº 008/2024.

Caracarái - RR, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Presidente da Comissão de Finanças Orçamentos, Obras Públicas e Urbanismo.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CFOOPU. Nº 009/2024.

Caracaraí - RR, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Processo virtual SEI nº 003263/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - EXERCÍCIO 2012, de responsabilidade do senhor ANTÔNIO EDUARDO FILHO**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Presidenta da Comissão